



PREFEITURA MUNICIPAL **MATO QUEIMADO**

CNPJ 04.204.318/0001-45

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

MAURO JOSÉ HARTMANN, Prefeito de Mato Queimado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, e,

- Considerando a dotação orçamentária;
- Considerando o atendimento a Lei nº. 14.133/21 e a legislação complementar vigente e pertinente à matéria;

RESOLVE:

RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida nos autos do Processo Administrativo nº 043/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 011/2026, autorizando a contratação direta e o empenho da despesa em favor da empresa selecionada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Queimado, RS, 10 de setembro de 2026.

MAURO JOSÉ HARTMANN
Prefeito Municipal



Fone: (55) 93190-0108

Rua Monsenhor Wolski, 1300 - CEP 97935-000 - Mato Queimado - RS

www.matoqueimado-rs.com.br

